



DECRETO Nº 068 /2017.

**"ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios para facilitar o pagamento do 13º salario aos Servidores Municipais Efetivos.

CONSIDERANDO que é de suma importância que os Servidores Municipais Efetivos trabalhem satisfeitos, tendo a garantia do pagamento dos seus direitos antes do tempo previsto.

DECRETA

Art. 1º - Será pago 70% (Setenta por cento) do valor do 13º salario e incorporado ao saldo mensal de referência, a cada servidor efetivo no mês, correspondente ao seu aniversário.

Paragrafo Único- Caso o servidor venha a ser dispensado ou peça dispensa após o pagamento do percentual que trata o Artigo 1º deste Decreto, o excedente do numerário pago deverá ser ressarcido aos cofres públicos no ato da rescisão contratual.

Art. 2º - os 30% restantes do valor do 13º Salario, serão para pagamento dos encargos com o FUNPREV e o IRRF e os resíduos serão creditados na data do pagamento do 13º salario do mês de Dezembro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO.
Data 31/01/17

Ednaya Fernandes Silva
Secretaria Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 31º dia do mês de Janeiro de 2017.

Gleibson Moreira Almeida
Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal

Admirso Fernandes Silva
Admirso Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data 31/01/17

Admirso Fernandes Silva
Admirso Fernandes Silva
Secretário Administração